

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.090, de 11 de maio de 2021.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor GILMAR GONÇAIVES CHAVES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor GILMAR GONÇAIVES CHAVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2021.

Leonardo Rodrígues da Silva Neto

Presidente

Sebastião Joaquim Vieira Primeiro-Secretário